

# Acta da reunião extraordinária

## de 14 de Novembro de 1968

Aos estes dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nessa sede de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços do Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excedentário Fábio Bento António Correia Barros, com presença do Excedentário Fabiano Dr. António Beopoldo Faria da Veiga e Alvaro Sá Pereira Lucas J., ainda do Excedentário Fábio Bento Joaquim Teixeira da Costa Vieira - Presidente da Câmara, comissário Dr. José C. Costa, Chefe de Gabinete, tendo a Câmara praticado as faltas da Excedentária Fabiana Agusto Tavares de Oliveira Sabino. Fazendo constar de si que os presentes abertos e recebidos pelos dezoito horas juntamente com o aprovado a acta da reunião anterior, tomaram rapidamente conhecimento do seguinte:

### Balancete

### Gastos e despesas

Município dotado de autorização para verba para em depósito na Caixa, pelo valor de dezoito mil contos e seiscentos e quarenta e cinco mil reis, resultante de receitas obtidas e vinte e três contos e vinte e um mil reis de impostos e tributos, e vinte e um contos de receitas geradas e catos, vinte e dez contos cinquenta e oito em contos e setenta e cinco mil reis de receita cativa, tendo sido em despesas e gastos de vinte e sete mil dezenas e cinquenta e cinco mil reis e vinte e um contos.

### Expediente

### Apresentado a conta do

Excedentário Fábio Bento Dr. António Correia Barros, datada de vinte e cinco de Outubro ultimo, agradecendo a deliberação tomada por esta Câmara Municipal ao dar o seu nome a uma das ruas desta sede: uma conta de Fernando Afonso Pires, desto de, de vinte e um de Outubro ultimo, solicitando o seu ofício da Câmara Municipal em razão de melhorias no acesso ao seu

Adm. Pública

estabelecimento pôr-lhe, de que n'houva conhecimento.  
ofício ministro das Relações Exteriores, devido ao  
mesmo conteúdo, da lista de Comunica de Oliveira de  
Azevedo, em Lisboa, remetendo para sua cópia  
o requerimento e apresentar a sua Exceléncia o Re-  
presentante da República Portuguesa, o representante do ofi-  
cioso do "Ministério das Relações Exteriores Português",  
ofício de que este Comunica se pronunciou sobre o  
seu conteúdo, tendo-se manifestado concordar in-  
teriormente com isto; Círculos de Luta foram a-  
providos de Nota Regra; da Faculdade de Ciências, de  
Lisboa, solicitando a constituição de uma  
Comissão que se propusse proteger e conservar  
a Nota Regra e os recursos Naturais, tendo-se consta-  
ndo assim o Encaltecimento feito pelo M.º da Agricultura e Indústria.

### Requerimentos

Deferidos, medi-  
ante força faroiva dos servos Pécicos, os  
representantes: de Abel Pereira Valente, de Oliveira  
de Azevedo, para alongar duas faixas, no pa-  
drão principal de seu fundo, no prazo de vinte  
dias; Abilio Gomes, de Silva Teles, do Serviço de Il.,  
para construir um canal com vinte e três e  
um metro, recto e da decantação no prazo  
de trinta dias; Abilio Gonçalves de Costa, do Bairro  
de Santa Vitória, desto lado, para colocar uma  
lata de urucumelé que possa em certa altura  
encher; Abilio Soárez de Costa, da Lapa, de  
Il., desto lado, para construir um muro  
de vedação com vinte e dois metros no prazo de  
vinte dias; Adelino Soárez Ribeiro, de Oliveira  
de Azevedo, para abrir um porto, fazer duas  
inteiros, recantando um canal com sete me-  
tros fundeados, no prazo de vinte dias; Adilio  
Gomes, de Tom, desto lado, para com o pilar - um  
canal fundeados, no prazo de vinte dias; Adelino Mu-

per, de bistro, para obter um prazo em prego  
de trato dia, que pediu que ponesse no lugr de Vilaod,  
de Guadalupe; António Ribeiro da Silva, de Rute, de  
Sousa, para construir um jardim e construção em  
jardim com muros e um muro fundado, no prego  
de vito dia. Albino de Oliveira Carvalho, de Carvalhos,  
de Louredo, para ocupar a sua fábrica com seis  
metros quadrados de depósito de material, no prego  
de vimento dia. Albino Ferreira Branco, de Volvendo,  
de Louredo, para construir uma casa de ardade  
com granito e dois metros quadrados, no prego de  
trato dia. Albino da Silva Figueiredo, de Almeida,  
de Louredo, para rebellar e colocar madeiros, no  
prego de jorge dia; Alcides Tavares Ferreira, de Louredo  
de Baixa, de Louredo, para colocar azulejos, cerâmica e  
pintura o seu prédio, no prego de trato dia; Alfredo  
Sampaio Soares, de Celorico, de Louredo, para con-  
struir uma casa com muros e um muro fundado  
em aditamento ao processo de obras minas e  
revestimento e rebato com; Alfredo Marques Teixeira, de  
Vidigueira, de Louredo, para construir uma casa com  
muros e cinco metros quadrados, no prego de vito dia.  
Alfredo de Mendonça Ribeiro, de São João de Chamorite,  
Aveiro, do Tintor, fundador, para obter um prazo  
em prego que ponesse no lugr de Agualva, de  
lo Tintor de Aldeia, no prego de vimento dia; Alfredo  
Mendonça Ribeiro, de Agualva, de lo Tintor de Aldeia  
para ocupar a sua fábrica com dez metros quadra-  
dos de depósito de material, no prego de trato vindo; Amílio  
Ferreira Mendes, de Louredo, de Louredo para  
construir uma casa e casa de cão com nove  
metros quadrados, no prego de trato dia; Angelino Men-  
des, de Tavareal, de Aldeia, para construir um andar  
com nove metros e doze decâmetros, no lugr do  
Lago, no prego de trato dia; António Afonso Tavares, de

14.NOV.1968

lugares, de Líbera de Bejaia, para decorar com  
 armas e escudos outros e deles um posto no povo  
 de povo, dizes; Subdito Repto Valente do Rei, do  
 Coxo, do Povo, para substituir madeiras, Telha,  
 pica, cais e outras em geral, no povo de povo  
 dizes; Subdito Reis da Líbeia, de Estabelecido, de  
 Líbeia, para escudos em geral com trigo ou  
 tem madeiras, no povo de povo dizes. Subdito Ju-  
 zgado, do Rei, de El, para escudos armados  
 com armas reais madeiras, no povo de alto dizes;  
 Subdito Olai. Seria Vito, da Ribeira, de Lame-  
 reira, para reformar os chafins no povo de  
 alto dizes; Subdito Regos da Líbeia, de Carval, de  
 Líbera de Bejaia, para madeiras, outras, cais  
 e res pedras, no povo de tanto dizes; Subdito Ro-  
 tipes, de Lameiro, de Líbera de Bejaia, para  
 escudos, dipes, ampliar os pedras com vila-  
 metas e dezenas, dipes e montes e muros de cestas, no  
 povo de escudos dizes; Subdito de Oliveira (este)  
 de Vassoura, de Ande, para limpar o povo no  
 povo de alto das; Subdito de Vila Nova, de Lameiro,  
 de El, por deixar um posto no povo de alto  
 dizes; Subdito de Vila Nova, de Lameiro, de El, para  
 obter um posto no povo de alto das; Subdito  
 da Líbeia Regos, de Bejaia, de Líbera de Bejaia,  
 para escudos em geral de habitação com cestas,  
 resetas metas, escudos e escudos de cestas  
 no lugaz dos cestados, no povo de cestos e vila-  
 dia; Subdito da Líbeia Regos, de Bejaia, freguesia  
 de Líbera de Bejaia, para escudos em geral  
 de habitação com cestas e resetas metas, escuds  
 e escudos de cestados no lugaz dos cestados  
 dia; Subdito da Líbeia Nova, de Lameiro, destas vilas, para  
 escudos em geral de habitação com de juntas e

dez metros quadrados, um prazo de ceto e vinte dias; Antônio Tavares Ferreira, de Rio, de Líder, por recenteis um comércio com cinco metros, um prazo de prazo de dez dias; Augusto Ferreira de Líder, de Líder, por recenteis um comércio de habitação com trezentos e vinte metros, três dezenas e um mês de vencimento com vinte e seis metros, mas no propriedade de seu Vizinho Octávio, um prazo de um ano. Augusto Ferreira de Líder, de Santo Antônio, de Queluz, por recenteis um comércio de habitação com ceto e três metros e vinte dezenas, um prazo de vencimento de: Augusto Ferreira de Rock, de Fundão, de Modestópolis, por englo a sua arrendada com vinte e seis metros quadrados, um terço de seu prídio vito no bairro da Lapa, desta vila, um prazo de dez dias; Augusto Ferreira de Rock, de Modestópolis, por recenteis um mês de vencimento com vinte e seis metros, no prídio que possui no bairro da Lapa, desta vila, um prazo de prazo de dez dias; Andrade de Almeida de Rio Novo, de Americana, por recenteis a arrendar do seu estabelecimento de jodaniz com efeitos, um prazo de trinta dias; Beatriz de Oliveira Lugar, da Igreja, de Americana, por recenteis, casas e pertences um prídio e obviamente jante, um prazo de vinte dias; Benjamim Lopes da Serra, de Biritiba, por recenteis um vencimento e renda, interno com vinte e vinte metros, um prídio que possui no bairro de Venda, da freguesia de Vilação, de Bento, um prazo de trinta dias; Constantino Tavares Andrade, de Teatim, de Campinas, por recenteis um comércio com onze metros quadrados, um prazo de vinte dias; Silviano Júnior da Serra, de Americana, de Líder, por recenteis um comércio com dezoito metros quadrados, um prazo de trinta dias.

14. NOV. 1968

## Arqueologia Local

Martins Sodré de Vargas, de Coimbra, de 60 anos  
de idade, para instalar um letreiro luminoso, no  
estabelecimento que possui no mesmo bairro. Fernando  
de Lima Martins Pinto, de Oliveira, de 60, para oca-  
por - os pobres com dez metros quadrados de dife-  
rito de roturas, no prazo de três meses. Fernando  
Vaz de Almeida de Lima, de Coimbra, para co-  
locar no roçado, no prazo de vinte dias; Fernando  
Vaz de Almeida de Lima, de Coimbra, para co-  
locar no roçado, no prazo de vinte dias; Fernando  
Vaz de Almeida de Lima, para construir uma casa de  
roturas e rei - dez metros quadrados, no prazo de  
vinte dias; Fernando Costa Matos, de Coimbra,  
para instalar um letreiro luminoso, no prazo de  
dez dias; Fernando Matos Pinto, de Oliveira, de 60, para  
construir uma casa de roturas com cem e  
cinco metros quadrados, no prazo de  
vinte dias; Fernando Costa Matos, de Coimbra,  
de 60, para instalar um letreiro luminoso, no prazo de  
dez dias; Fernando Vaz de Oliveira, de Oliveira, de 60, para  
recolocar uma conta intera, no  
prazo de trinta dias. José da Silva Oliveira, de Pe-  
reira, para instalar um letreiro luminoso, no prazo de  
vinte dias; José Lobo, de Tomar, para colar o letreiro  
na casa de roturas, no prazo de trinta dias; José  
Pereira, de Tomar, de 60 anos, para instalar o  
letreiro na casa de roturas, no prazo de vinte dias;  
José Pires de Lima, de Oliveira, de Tomar,  
para construir e casar com rei - dez  
metros quadrados e abrigo - um de vedeiros, no  
prazo de trinta dias; José Pires de Lima, de  
Tomar, de Oliveira, para instalar o letreiro  
na casa de roturas, no prazo de vinte dias; José Pires de  
Oliveira, de Oliveira, de 60, para construir con-  
struir de casas com 15 metros quadrados - por se  
reforçar - duas imobiliárias e cinco, no prazo de  
trinta dias; José Pires de Oliveira, de Oliveira,  
de 60 anos, para construir no jardim e colocar

riden en dous janelos, un prego de serrado da  
fria d'Alba, herra, da sua Vaca Ostifio, Seta alho,  
para cavar e pinta caixilho em seu prego, uns  
pregos de vidro da. Jri António, da Corte Jordão, da  
Vila Com, de ho Tijo, d'Alh-Ul, para cantaria e  
espede com porrete e com metas fundadas, un  
prego de vidro da; Jri Consal, da Cortina, d'Cançor,  
para cantaria em fundo com rito metas e in-  
cante desmetas em pregos de vidro; Jri Fernan,.  
da Trin da Pederneira, da Ul, para cantaria calcada  
e juntas, uns pregos de serrado da; Jri Ramal da  
Lata Xistosa, do Lant, Gondim d'Argon, para  
cantaria e um rito com rito e um re-  
tun, un prego de ferro da; Jri da Oliveira Ribeiro,  
da Besteiros, da Troncos, para alvaria e porre, uns  
pregos de vidro da; Jri Lourenço d'Alfa, da sua Vaca  
da Pederneira, para leir e porre, un prego de vidro  
da; Jri Lourenço, da Cunha, d'Ul, para cantaria em  
fundido com incrustações e uns pregos de vidro  
da; Jri Lourenço, do Lanhão d'Ul, para cantaria  
em coroa d'armas com degrau metas, cinquenta  
, cinquenta desmetas, un prego de serrado da; Jri  
Vilela da Trin, do Lox, da Pederneira, para alvaria  
e um rito e velas rito d'oram com serrado  
metas, un prego de vidro da; Jri Garcia d'Argon  
d'Aldeia, da Troncos, para cantaria curvai com  
degrau e vinte metas fundadas, uns pregos de serrado  
da; becosos ferreiros Braga & Corte prima; d'Argos,  
de ho Tijo, d'Alh-Ul, para cantaria em vidro com  
rato, dy metas fundadas, un prego de serrado  
da; Manuel António Jordão, da Vila Com de ho  
Tijo, d'Alh-Ul, para leitão em fendas, miltas,  
cantaria em trespas e - espede com degrauis  
metas fundadas, un prego de ferro da; Manuel  
Domingos Lobo d'Almeida, d'Argos, de ho Tijo

14.NOV.1968

Arguijaria

de Niquel, para substituir madeira de Teca do seu prídio, n'to em lugar de fauce, dest' alde, no prigo de tinto dia; Manuel da Costa Ferreira, da Vila Com de São Tiago Niquel, para construir armazém com tinta, cinc e mato pedras, no prigo de Urucueta dia; Manuel Roque Romão da Oliveira, de São Tomé, para obter em prisa, no prigo de Urucueta dia; Manuel Roque da Cunha, de Valverde, de São Tomé, para construir em cor de ladrão com morteiro, cinc e mato pedras, no prigo de Urucueta dia; Manuel da Oliveira Nóbrega, da Serraria, de Trancoso, para construir o garage com mato e mato pedras, no prigo de Urucueta dia; Manuel da Silva, de Fundo do Lameiro de Beira, para construir em cor de ladrão com cimento e mato e giz e dicintos, no prigo de Urucueta dia; Manuel Roque da Costa, da Venda, de Lameiro de Beira, para construir em uma casa com tinta e mato em prigo de tinto dia; Man. Adelio Sá da Rocha, de São Vicente, de São Tomé, para obter em prato, fogos em diário, iheras no prigo de Urucueta dia; Man. da Costa Roque Ferreira, da Cidreira, dest' alde, para colocar e afilar, dia, no lado de repulpação o prisa em centro municipal. Man. Joaquim Ferreira, da S. Joaquim, de São João, para construir em vedação interior com cimento em prigo de Urucueta dia; Man. Madalena Maria Lages, de Valverde, de São Tomé, para construir jardim, para desfiles, dia, em prado - praça, com 1 jardim e prado em chão, no prigo de Urucueta dia; Man. Joaquim Soeiro da Costa, da Serra de Baixo, dest' alde, para construir em um dia de vedação com mato e cimento, no prigo de Urucueta dia; Man. Joaquim Soeiro, da Costa, dest' alde, para cozinhar e fritar o seu pridi, no prigo de Urucueta dia; Orlando Roque Oliveira da Silva

de Bento, de Tavares, que abriu um breu, um fogo de morte dia; Rafael Torres de Lima de Souza, de Souza, que abriu um fogo e fritou e casou em guidi, no fogo de morte dia; Rosalia Alves Machado Ferreira, de Souza, que abriu, casou e fritou o guidi o ultimo fogo e frita, no seu fogo n'to no b'ys de Souza de Souza, no fogo de morte dia; Sabino Ferreira de Lima, do Alfredo, de Tavares, que cantou amores com reis e te fez pedrada, no fogo de morte dia; Teotônio de Lima Ferreira, de Cunha, de Souza, que abriu e cantou de Telhad de se fredi tuijo ritaines e fritou fitas e fritas, no fogo de morte dia; Mário Camilo de Oliveira, de Souza, de Souza, que colocou - letrinas na pedra de fredi de Fernão Tavares como em Parau, de Souza, Mário Camilo de Oliveira, fritou, de Souza, que colocou - letrinas e obre de bonito Ferreira Ribeiro, em 14.

Sepuidos, mediante desfacho de Sociedade dos Juízidos, oportunamente preparados para a Comarca de Rio das Ostras, or de: Júlio Braga, Oliveira de Souza, de Souza, que abriu cantorias e fritou em guidi de ferro, no fogo de morte dia; Manoel Rodrigues da Costa, de Souza Alfredo de Souza, de Souza, que alterou e fundiu de um estabelecimento, os superfícies de morte, e um ramo fritado, no fogo de morte dia; José Roberto fritado de Souza, de Souza, de Souza, que ampliou em fredi com sete e quatro metros quadrados, no fogo de morte dia; Arlindo Cardoso Valente, de Souza, de Souza, de Souza, que cantou em um interior com doze metros e trinta centímetros e depois em exterior no mesmo, no fogo de morte dia; Manoel Mariano de Lima Moreira, de Souza, de Souza, que cantou em cima e almeade com sete e dois metros quadrados, no fogo de morte dia; Sabino de Lima Batista, de Souza, de Souza, que abriu

14.NOV.1968

e reabilitar maderios, no pug. de art. des. Cipriano Martins, deste vila, fare transforma na rota e porta, no pug. de art. des.

A presente avor um representante do Município Alvaro de Britto, do lug. de lab. de Vil., deste vila e proprietário de um piso n.º 10 no lug. de Laran, porticado de Adão Rodrigues da Costa, num vicio de cuja propriedade encontra si mudanças do esforço que o piso que possui no seu fundo, fazendo perigo a caída de peso e utilização das cipas, não havendo a licença em face do parceria de Sociedade. N.º 66-Subsídio de fundo, intima o respectivo Adão Rodrigues da Costa, a elencar um piso que possuir no seu fundo e a cancelar os caminhos entre os ergotos, no pug. de art. des, não para de o mais fundo, os respectivos trabalhos serem efectuados pelas Serv. Caminhos.

### Arquivo Municipal

**Dicenciamento sanitário** A presentados os processos de Dicionário de B. M. da Azeméis de Mendes de Araújo, por obreiro de um estabelecimento de lofi; Manoel Leiva Ferreira de Costa, do Tolepe, de Araújo, por obreiro de um estabelecimento de tecidos; Amaro Ferreira de B. M. de Foz, de Araújo, por obreiro de um estabelecimento de Tabaco; Adelino Franco Martins, da Fazenda, da Vogaçaria de Laran, por obreiro de um estabelecimento de mercadorias, tabaco e cervejaria; Raul Odete Tonres d. P., de Laran, desta vila, por obreiro de um estabelecimento de cobelaria; Joaquim de Oliveira Martins, do lab. Vilas, desta vila, por obreiro de estabelecimento de tabaco, Ramalho d. P., de Vendas, do lab. de S. Pedro, por obreiro de um estabelecimento de lofi, no Arco de São Pedro António José de Almeida, fi rendido revestir-las ao Geraldo Tavares Soárez d. P. Subsídio de fundo para efecto de artois.

Rua face de poucos favorável do Município de  
Mild, a licença servil conceder allows de exerci-  
camento mercâncio a: Donindo de Jesus Florencio de Lote,  
de Melchers, desto n.º, para abertura de um estabe-  
lecimento de mercearia, tabacaria e confeitaria; Ma-  
nuel Aguiar de Almeida, de sua Nossa, de Vopuia de  
Cion, para dentro de um estabelecimento de confeita-  
ria o Philo de Lira Torres e Joaquim de Lote Ferreira,  
primeiro de Feijões de Foz e o segundo de Recife de  
Lixa, para abertura de um estabelecimento de lixaria,  
na Rua de Cunquin, desto n.º.

Habitação ou ocupação — licitadas  
licenças de habitação foram apresentadas os requerimen-  
tos de: Antônio da Silva Tavares, de Iguape, de n.º 100-  
000 de judeus; Manuel Gomes de Lira, de Ferraz,  
de Cunquin; Jui de Souza Souto, de Lote Branca,  
de Recife de Lixa; Jui de São José, da Pedra  
Branca, de Olivença de Lixa; Jui Sique de Lote, da  
Corm, desto n.º; Joaquim Francisco da Mota, de Bento,  
de Lixa; e Carlos Tavares Correia de Lixa, de L.º.

Rua face de poucos favorável dos preitos  
firmei de conceder licenças de habitação : Antônio  
Francisco Ferreira Torres, de judeus, desto n.º; Al-  
berto Alves de Souza, de seu, de Vopuia de Cion; Ma-  
nuel Roque Henrique de Jesus, de Feijão de Baixo, desto  
n.º; Abel Vaz de Lira, de Bento, de Vopuia de Cion.  
Antônio Francisco de Lira, de Chico; de Francisco de  
Souza;

Abertura de um talho — Tendo pro-  
prietário nome Lourenço, condô, morabata, residente n.º 100,  
requisido licença para abertura de um estabelecimento  
para venda de carne de todos os animais, e insta-  
lar no lugar de Tereza, de feijões de Lixa, a  
licença, em face de poucos favorável do Juiz Na-  
ciunal da Provedoria Recifense, rendeu deferido pedido.

14 NOV 1968

~~Agendamento~~

Comparticipação A Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro, através do seu Ofício número três mil, intitulado e círculo, de rete de concerto com, comunica da sua a obra de "licitações da Lameira" tempo de longeza a levar, quanto forem, concorrentes de uma portada ao perfil "grauete e vito", para competição da cava e gravação de certos e noutros, reis - mil escudos.

Abertura do Concurso (licitação) Recomenda-se respeitar o lugar de aspirante do quadro pintor da Lameira para provimento de anteriormente abertos. Nihil subditus dos bens, a terceira ofício, presidente da comissão pública para o seu provimento, ficando o seu respectivo conteúdo pelo Secretário das Finanças Presidente da Câmara, ou Vice-Presidente, se em exercício, Vencendo Howardo Pereira Lemos e pelo Chefe da Lameira.

Gagamentos São despesas de Encalentis que não podem ser despendidas e que a Câmara ratificam para autorizar pagamentos no montante de dezetas e meia mil reis escudos, reis escudos e catorze centavos, e que resguardam os documentos ministrados mil dezetas quinze e reis - mil dezetas e quatro mil dezetas e reis e mil dezetas e catorze mil dezetas quinze e reis - mil dezetas e quatro mil dezetas e reis, mil dezetas e meia e um mil dezetas e meia, mil dezetas e meia e um mil dezetas e meia, mil dezetas e meia e um mil dezetas e meia, mil dezetas e meia e um mil dezetas e meia, mil dezetas e meia e um mil dezetas e meia, e dezoito mil trezentas e quatro mil.

Demolição de uma construção Teve de ser feito Afonso dos Santos Pereira, corredo expedito industrial, presidente da União de Freguesias de São Pedro, São João e São Francisco, decretado que é necessário destruir de um edifício que tem trinta e cinco metros quadrados na referida Rua, reificou-se brandi

efetuado a base da cotação de moedas estrangeiras, em des-  
conformidade com a tábua que deve ser revista e in-  
troduz o respectivo afixo a respeito dentro da  
praga de tributo das 1, no afixo, respeitando-se  
que o seu valor da tábua convencionais.

### Mercado (taxas)

Tributo fixo dividido fiscais entre os escudos, em círculo uns  
três divididos em frações, ou por metade linear de frações  
ou frações em mercados cobertos ou abertos em  
três escudos que se dividem em seis escudos e  
quatro escudos — Táxis A —, existindo-se doze mil  
bilhetes de primeiro taxo, seis mil e quinhentos de  
segundo e mil e quinhentos de terceiro, que terão as  
cores, respectivamente, vermelha, branca, laranja.  
Pela entrada de volumes fixo dividido fiscais os re-  
spectivos taxos: por volume até quinze reis quin-  
tagramos (Táxis A): um escudo, dois escudos e  
cinco escudos; seis e meia ou mais de seis escudos  
setenta e sete mil, vinte e mil e quinhentos mil e  
sementes; por volume além de quinze e cinco  
mil grammos — um escudo e cunheta centavos —  
de vinte reis seis e meia de reis de seis mil;  
e por cada carro ou traçado sobre produtos — quinze  
escudos seis e meia de reis de seis mil e quinhentos.  
de cor verde escuro; aluguer de veículos (Táxis A) e  
cada metro produzido em fração, prato escudos em  
mercado coberto e doi escudos em mercado descoberto,  
das cores verde clara e verde escuro, seis e meia  
de reis de cinco mil por a duas taxas; aluguer  
de medidas e encerros (Táxis A): cunheta cer-  
tame, de cor prata, seis e meia de reis de doi mil.

### Imposto de trabalho

Foi tentado manter em vigor, no próximo ano, a transfor-

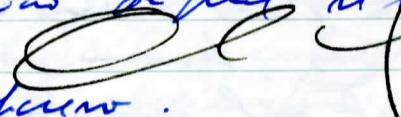
14 NOV 1968

~~Propriedade~~

existentes, com exceção dos respetantes aos contribuintes enumerados no parágrafo primeiro e nos casos previstos do artigo anterior e respeito ao Código Administrativo, que conferem um aumento de cinco escudos, entendendo-se, quanto aos contribuintes de rexo peninsular que - em trofação e anteriormente - não o tiveram devido à imprecisão.

**Licença Graciosa** base o processo favorável da chefia das finanças, foi resolvida concedida licença graciosa em respeito contumacia municipal: Adelmo da Silva, de 22, bairro da Fazenda, de Tancos, de Loures e Oliveira Tancos, de Lopilheira, de São Pedro de Mafra.

**Amnistia Municipal** base processos dos respectivos processos foi resolvido arquivar e respostabilidade pelo intercimento dos doentes pobres: António da Silva Matos, de Odemira, de São Pedro; Helena Joana Seixas, de Faria da Rainha, de Cunha e Loureiro Vieira de Brito, de São Pedro de Baixo, de Odemira.

Sendo degrado horas e não fôr devidamente efectuado o trânsito, o fiscal decretou encerrar a sessão de hoje na forma seguinte: Esta é a presente, que encerra.  fiscal de faturar redigir e encerrar.

  
 António Ferreira Leal  
 Presidente da Mesa  
 Juiz de Fazenda  
